

FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS (FACULDADE REGIONAL PALMITOS)





PORTARIA Nº 007/2023 - DIREÇÃO GERAL

Aprova o ajuste do Calendário Acadêmico para Colação de Grau dos cursos de Graduação FAOSC referente aos acadêmicos conclusos em 2023/1º e demais semestres anteriores.

A Direção Geral da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, representada pelo subscrevente, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, os princípios legais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO, a deliberação interna da Instituição, em especial as Diretrizes para o Ensino de Graduação e Pós-Graduação;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprova o ajuste do Calendário Acadêmico de Colação de Grau dos Curso de Graduação da Faculdade do Oeste de Santa Catarina FAOSC referente a 2023/1º e semestre anteriores, conforme orientações do Colegiado Institucional e descrito a seguir:
 - I Prolonga-se o período para solicitação de Colação de Grau Institucional em suas variações previstas no Regulamento de Colação de Grau, sendo o novo período aberto do dia 05 (cinco) até o dia 11 de setembro de 2023 para solicitação e agendamento do ato de Colação de Grau conforme modalidade disponível.
 - II Após formalizado a solicitação de Colação de Grau, o ato de Colação de Grau Institucional ocorrerá do dia 25 (vinte e cinco) até 29 (vinte e nove) de setembro de 2023, conforme deliberação e agendamento da Secretaria Acadêmica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmitos (SC), 05 de setembro de 2023.

Lucineide Orsolin Diretora Acadêmica